ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

EMPENHO Nº 122/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
LEI MUNICIPAL Nº 2755/2019
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

6ª 7ª e 8ª PARCELAS

VALOR: R$ 10.464,80

(DEZ MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ANO: 2022

AO MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC
SR. SILVANO DE PARIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para em nome da entidade "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO", cadastrada na RFB sob CNPJ n° 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob [redacted] encaminhar a Prestação de Contas relativo ao pagamento das parcelas do mês de agosto, setembro e outubro do ano de 2022, do Termo de Fomento 001.2020, no valor de **valor: R$ 10.464,80 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos),** empenho 122/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, e que segue em anexo, a documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal n° 13.019/2014.

Quilombo/SC, 16 de dezembro de 2022.

Ademir Meira Sagas
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

2

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Quilombo referente ao Termo de Fomento 122/2022, Empenho 001/2020, parcela referente ao mês de agosto, setembro e outubro deste ano no valor total de **R$ 10.464,80 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos),** com finalidade de atender 73 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de quilombo, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 16 de dezembro de 2022.

Ademir Meira Sagas
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na RUA PAPA PIO XII, Nº 1040, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor ADEMIR MEIRA SAGAS, inscrito no CPF sob nº [redacted] declara aos devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto o segundo termo aditivo do termo de fomento 001/2020 e Lei Federal n° 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo / SC, 16 de dezembro de 2022.

Ademir Meira Sagas
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01-NOME DA ENTIDADE CONVENENTE	02-TERMO DE FOMENTO	03- EXERCICIO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO	001/2020	2022
04-CNPJ 72.393.747/0001-68	05-PROJETO: 2.031 EMPENHO:122/2022-	06-UF SC
07- TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 03/01/2022 A 31/12/2022		

8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:

8.1 AÇÕES PROGRAMADAS:

Atendimento de 73 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

8.2 AÇÕES EXECUTADAS:

Garantir melhorias na estrutura física e no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, promovendo e articulando ações em defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida e à construção de uma sociedade justa e solidária.

8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Aquisição de corrimão metálico para trazer mais segurança aos educandos que frequentam a instituição.
- Aquisição de escada metálica para dar acesso ao deposito.

Quilombo - SC, em 16 de dezembro de 2022.

ADEMIR MEIRA SAGAS
PRESIDENTE
CPF: [redacted]

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01-NOME DA ENTIDADE CONVENENTE	02-TERMO DE FOMENTO	03- EXERCICIO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO	001/2020	2022
04-CNPJ 72.393.747/0001-68	05-PROJETO: 2.031 EMPENHO: 122/2022	06-UF SC

07- TIPOS DE PRESTAÇAO DE CONTAS

07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE:

03/01/2022 A 31/12/2022

8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:

8.1 AÇOES PROGRAMADAS:

Atendimento de 73 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo

8.2 AÇÕES EXECUTADAS:

- Aquisição de corrimão metálico para trazer mais segurança aos educandos que frequentam a instituição.
- Aquisição de escada metálica para dar acesso ao deposito.

8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Os recursos financeiros foram utilizados para melhorias dos trabalhos realizados pela instituição de ensino.

Quilombo - SC, em 16 de dezembro de 2022.

ADEMIR MEIRA SAGAS
PRESIDENTE
CPF: [redacted]

REGISTRO FOTOGRÁFICO

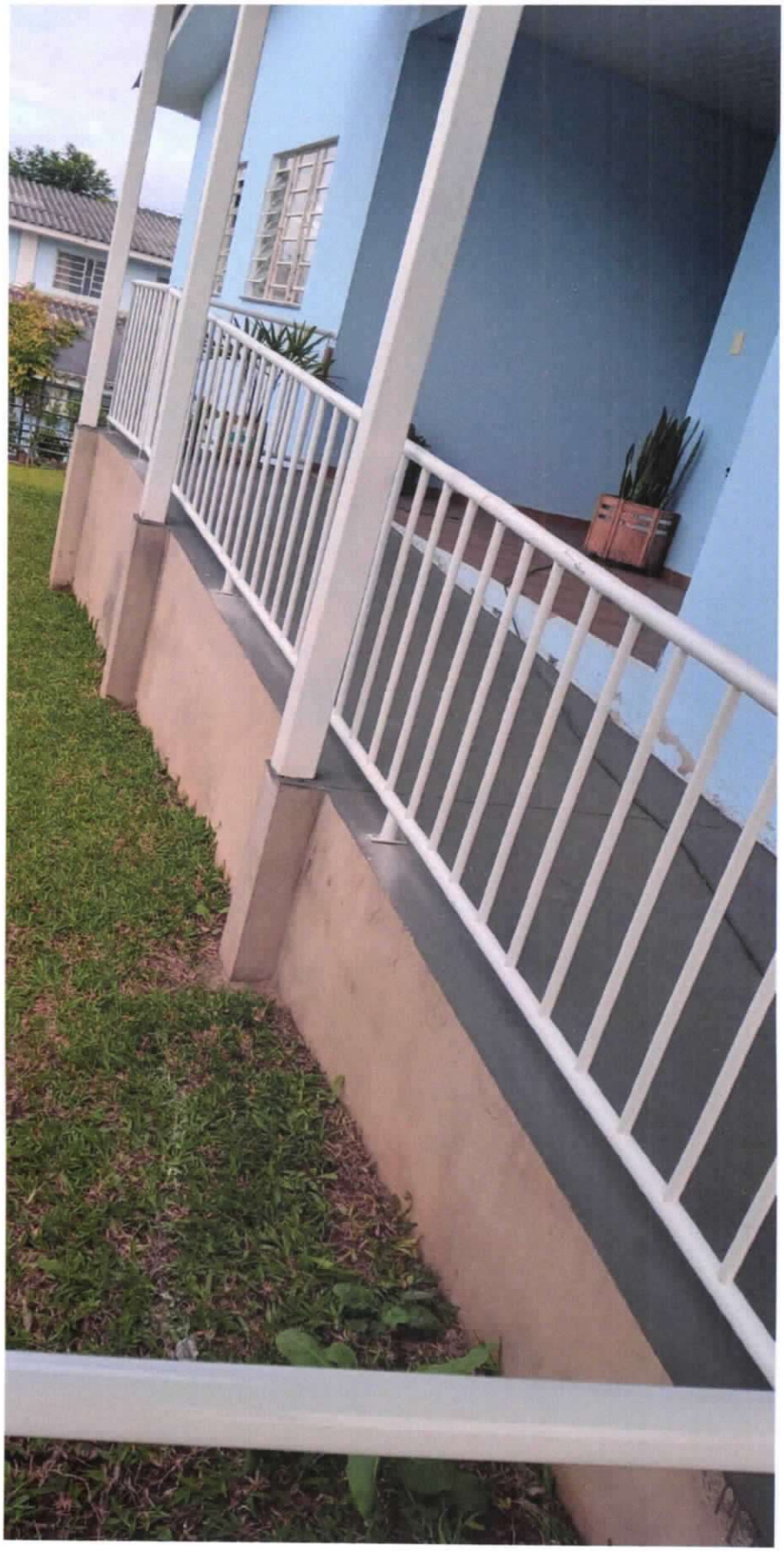

MUNICÍPIO DE QUILOMBO – SC

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

ANEXO TC 28

UNIDADE CONCEDENTE **Município de Quilombo**	ORDENADOR DA DESPESA **Silvano de Pariz**
ENTIDADE BENEFICIADA **APAE**	CNPJ **72.393.747/0001-68**
ENDEREÇO **Rua Papa Pio XII, nº 1040**	CIDADE/ESTADO **Quilombo**
RESPONSÁVEL **ADEMIR MEIRA SAGAS**	CPF [redacted]

HISTÓRICO DA FINALIDADE

Atendimento de 73 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo

NOTA DE EMPENHO		
Nº **122**	DATA **03/01/2022**	VALOR **27.906,10**
CONTA ORÇAMENTARIA		
PROJETO **2031**	ITEM **335000**	FONTE **1000**

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO (Credor)	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
22/11/2022	99015	Valor recebido	10.464,80	-
				-
			-	-
		Despesas	-	-
15/12/2022	01393	Metalurgica Welter LTDA	-	10.464,80
			-	
			-	
			-	
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
			-	-
		TOTAL	**10.464,80**	**10.464,80**

LOCAL E DATA	**Quilombo, 16 de dezembro de 2022**

Presidente da Entidade
ADEMIR MEIRA SAGAS
CPF: [redacted]

Osmar Schwade
Tesoureiro
CPF: [redacted]

9

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Quilombo, CNPJ nº 72. 393.747/0001-68 declara que os recursos recebidos, no valor de **R$ 10.464,80 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos),** mediante nota de empenho 122/2022, foram aplicados nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e cheques que integram esta prestação de contas.

Quilombo, 16/12/2022

Odinete Bez	Romana Pasqualotto	Rosicler Mezzalira
Conselheiro Fiscal	Conselheiro Fiscal	Conselheiro Fiscal

Consultas - Extrato de conta corrente

G336151042734897015
15/12/2022 10:45:42

Cliente - Conta atual

Agência	1393-5
Conta corrente	35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ
Período do extrato	11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			3,488,26 C
16/11/2022		1393	99015	470 Transferência enviada	551.393.000.017.844	3.488,26 D	0,00 C
				16/11 1393 17844-6 CRESCER SISTEM			
22/11/2022		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.021.596	10.464,80 C	10.464,80 C
				22/11 1393 21596-1 PM QUILOMBO -I			
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			10.464,80 C

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

11

Consultas - Extrato de conta corrente

G336151042734897016
15/12/2022 10:46:00

Cliente - Conta atual

Agência	1393-5
Conta corrente	35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			10,464,80 C
15/12/2022		1393	01393	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	10.464,80 D	
				133 2001 035144186000137 METALURGICA W			
15/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/12/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2023

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

12

EMPRESA

Transações Pendentes

G334151036708580017
15/12/2022 10:39:26

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1393-5
Conta corrente	35121-0 APAE CONVENIO 0032019 PMQ

Creditado

Banco	133 CRESOL CONFEDERAÇÃO
Agência (sem DV)	2001 CRESOL QUILOMBO
Conta corrente (com DV)	155403
CNPJ	35.144.186/0001-37
Nome favorecido	METALURGICA WELTER LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.501
Valor	10.464,80
Destinação	0
Data transferência	15/12/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7E379BE308871459

Assinada por	JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS	15/12/2022 10:37:27
	J2258887 OSMAR SCHWADE	15/12/2022 10:39:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

13

Recebemos de Metalurgica Welter LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: APAE -ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Rua PAPA PIO XII, 1040 - NOVA ESPERANCA - Quilombo/SC		Data de Emissão 14/12/2022	NFe Nº 0000000223
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 10.484,80	Série 001

Metalurgica Welter LTDA - Metalurgica Welter
Outros Acesso Auri Luis Bodanese, sn - - Industrial
89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 2820

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 | 1
N 0000000223
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4222 1235 1441 8600 0137 5500 1000 0002 2318 4332 2056

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda de Mercadoria Industrializada	342220263677868 - 14/12/2022 - 11:27:42

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
260271616		35.144.186/0001-37

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
APAE -ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	72.393.747/0001-68	14/12/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saida/ Entrada
Rua PAPA PIO XII, 1040 -	NOVA ESPERANCA	89850-000	14/12/2022

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saida/Entrada
Quilombo		SC		11:26:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	14/12/2022	10.464,80												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.516,17	10,464,80

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.464,80

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitario	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	308	CORRIMAO METALICO	73089090	0102	5101	MT	41,0000	159,3854	0,00	6.534,80	0,00	0,00	0,00	0,00		2.195,69
2	530	ESCADA METALICA	73089090	0102	5101	UN	1,0000	3.930,0000	0,00	3.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.320,48

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 1.737,16 Fed - R$ 1.779,02 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48	

O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
Quilombo em 14/12/2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo

14

METALÚRGICA WELTER LTDA

CNPJ: 35.144.186/0001-37 / Insc.Est. 260.271.616
Acesso Central Auri Bodanese, 401/Bairro Industrial
Cep :89850-000 / Quilombo - SC
Fones: (49) 3346 2820 / (49) 98422 1438
E-mail: metalurgica.welter@gmail.com

CLIENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
End: Rua Papa Pio XII, 1040 - Bairro Nova Esperança - Quilombo/SC

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.DE MEDIDA	VALOR
CORRIMÃO METÁLICO	41	MTS	R$ 6.534,80
ESCADA METÁLICA	1	UN	R$ 3.930,00
TOTAL			**R$ 10.464,80**

Quilombo, 08 de dezembro de 2022

Metalúrgica Welter Ltda
CNPJ. 35.144.186/0001-37

Cliente: APAE DE QUILOMBO

ORÇAMENTO

> 41mts de Corrimão – R$ 6.710,00
>1 Escada Metálica – R$ 4.050,00
Total R$ 10.760,00

QUILOMBO, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Estrutura Metálica Wolski Ltda

Sócio Administrador

15.077.564/0001-08

ESTRUTURA METÁLICA
WOLSKI LTDA

Av. Primo Alberto Bodanese, 248
Sala - Centro - CEP 89850-000
QUILOMBO - SC

ORÇAMENTO

APAE DE QUILOMBO

DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR
CORRIMÃO	41	MTS	R$ 6.790,00
ESCADA	1	UN	R$ 4.150,00
		TOTAL	R$ 10.940,00

QUILOMBO, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

29.544.032/0001-30

LE EQUIPAMENTOS LTDA.

AC. AURI LUIS BODANESE, Nº 1041 - BRCAO 2
BAIRRO INDUSTRIAL-CEP 89.850-000
QUILOMBO – SC

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2020

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

RELATÓRIO TÉCNICO 08/2022 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2020 COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE FOMENTO 01/2020 com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atendimento de 73 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise das atividades realizadas durante o termo de Fomento 01/2020 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da

execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostas.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foi transferido o valor financeiro no montante de R$ 10.464,80 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) relativo ao empenho 122/2022 referente ao pagamento das parcelas dos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatório de despesas.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE FOMENTO 01/2020.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE FOMENTO 01/2020, cumprindo com o objeto da parceria: Atendimento de 73 (sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com os recursos financeiros repassados foi adquirido corrimão e escada metálica, estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo, 19 de dezembro de 2022.

Loreci Albani Dall'Acqua

Loreci Albani Dall'Acqua

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 001/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

RELATÓRIO TÉCNICO: 08/2022.

Homologação do relatório técnico 08/2022 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento 001/2020 com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avalição designada pelo Decreto 440/2021 – de 24 de dezembro de 2021, ***HOMOLOGA*** *o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria:* **TERMO DE FOMENTO 001/2020 COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

Quilombo, 23 de dezembro de 2022.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

.....	IBison	.....
Daniele Otoni	**Ivanete Bison**	**Alcione Maria Bevilacqua**
Presidente	**Secretária**	**Membro**
.....	.....	
Rudinei Mantoani	**Alini C. Hohn Copatti**	
Membro	**Membro**	

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA

TERMO DE FOMENTO: 001/2020 e primeiro termo aditivo ao termo de fomento 001/2020.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

RELATÓRIO TÉCNICO: 08/2022

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 001/2020 com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Quilombo, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 73 (setenta e três) pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimento de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaboras com a defesa dos direitos, na

perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Quilombo.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2020 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2020, cumprindo com o objeto da parceria.

II - os impactos econômicos ou sociais;

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2020 com a Entidade APAE, porem identifica-se que o recurso destinado para a instituição contribui para o bom desenvolvimento do serviço prestado pela APAE.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de Quilombo que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social.

III - o grau de satisfação do público-alvo;

A satisfação dos usuários (famílias e alunos atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 001/2020, que contempla atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

IV – à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência existe a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho;

A viabilidade do projeto está demonstrada no plano de trabalho apresentado.

b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição e controles realizados durante o período. No relatório consta que o recurso foi utilizado para aquisição de corrimão e escada metálica.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

Foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceira Termo de FOMENTO 001/2020 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo.

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2020 com a Entidade APAE de Quilombo analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de Quilombo sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular** pois a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

Quilombo, 28 de dezembro de 2022.

.....diane.....

Ediane Daiane Ramos

GESTOR DA PARCERIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO

PARECER 05/2023

Concedente: MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO - APAE
CNPJ: 72.393.747/0001-68
Representante Legal: ADEMIR MEIRA SAGAS
Termo de Fomento: 001/2020

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas da 6ª, 7ª e 8ª parcelas de 2022 do TERMO DE FOMENTO 001/2020, no valor de R$ 10.464,80 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), com objeto de repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como, alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Compete a este setor emitir parecer acerca da legalidade dos atos conforme exigências da IN 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas.
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Ante o exposto:

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 23 de fevereiro de 2023.

RÉGIS EDUARDO SETTE
SETOR DE CONTROLE INTERNO

(X) Aprovada ( ) Aprovada com ressalvas ( ) Reprovada

Quilombo/SC, 23/ 02 / 2023

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Alcione Mª. Bevilacqua
Secretária Municipal de Educação
Quilombo - SC

ALCIONE MARIA BEVILACQUA
SECRETÁRIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES